



## TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.019/2023-IN, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “GERALDO AZEVEDO” PARA APRESENTAÇÃO NA SEMANA SANTA DO ARACATI DE 2023, NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em favor da empresa **GERAÇÃO PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.839.992/0001-00, localizada na Rua Efigênio Sales, nº 161, Bairro Cosme Velho, CEP nº 22241-150, Rio de Janeiro – RJ, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 90 minutos, no valor de R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 17 de março de 2023.

  
**LUCAS PESSOA BEZERRA**

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura